



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Escola de Educação Infantil Creche Balão Mágico II
Parecer CME n.º 16/2024

Dispõe sobre a ampliação do número de crianças a serem atendidas na Escola de Educação Infantil Creche Balão Mágico II, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS

O Conselho Municipal de Educação CME-Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Creche Balão Mágico II, localizada na Rua Liberdade Camargo Dalla Costa, n.º 185, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da solicitação e da análise documental, o Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Creche Balão Mágico II, bem como, a ampliação do número de crianças a serem atendidas na referida Escola, para até 65 (sessenta e cinco) crianças, permanecendo o mesmo período descrito no Parecer n.º 06/2024 **1 (um) ano a contar de 26/06/2024**. Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação, 24/10/2024.

Comissão Verificadora:

Márcia Teresinha Lando Borges

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária on-line do dia 05/01/2024. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 24 de outubro de 2024.

Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS